

## **MUNICÍPIO DE CATUIPE**

### **RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### **GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE – 2015.**

O Órgão de Controle Interno do Município de Catuípe, atendendo ao que determina o art. 113, inciso III, letra “b”, da Resolução Nº. 544/2000, na redação da Resolução Nº. 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde - ASPS, no exercício de 2015, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

#### **ORÇAMENTO:**

A Lei Orçamentária Nº. 1.914/2014 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 30.467.200,00**.

De acordo com o artigo nº. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº. 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde - ASPS - é de, no mínimo, 15 % (quinze por cento), em relação à previsão da receita.

#### **APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que o Município dispendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2015, o montante de **R\$ 4.318.558,03**, o qual representa **25,15 %** das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo nº. 77 do ADCT, conforme se demonstra a seguir:



**a) Recursos Vinculados cfe. E.C nº 29-2010:**

| Fontes                        | Valor R\$           |
|-------------------------------|---------------------|
| I P T U                       | 76.460,21           |
| I R R F – Rend. Trabalho      | 46.578,98           |
| I T B I                       | 43.029,15           |
| I S S                         | 41.142,63           |
| F P M                         | 1.006.066,12        |
| I T R                         | 26.396,83           |
| ICMS Exportação – LC No 87/96 | 8.362,73            |
| ICMS                          | 1.163.641,85        |
| I P V A                       | 117.077,96          |
| IPI / Exportação              | 22.416,77           |
| Multas e Juros da Div. Ativa  | 24.105,37           |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2.575.278,60</b> |

**b) Recursos de Convênios e/ou Auxílios:**

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2015, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cuja aplicação é demonstrada, de forma resumida, no quadro abaixo.

| RECURSOS           | Valor R\$ |
|--------------------|-----------|
| Incentivo ao P S F | 92,322,38 |
| Incentivo ao E S B | 19.571,25 |



|                                               |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| Diabete Mellitus - Estadual                   | 330,40              |
| PIM                                           | 32.222,94           |
| HOSPITAL PEQUENO PORTE                        | 136.736,02          |
| Farmácia Básica Estado                        | 6.241,69            |
| NAAB                                          | 53.579,81           |
| Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias  | 28.535,00           |
| Politica Incent. Estadual Qual. At. Bas. PIES | 16.786,61           |
| Requalificação de UBS                         | 6.205,52            |
| PAB-Fixo                                      | 279.282,66          |
| PAB-PACS                                      | 444.852,28          |
| PSF                                           | 427.348,52          |
| Vigilância em saúde – União                   | 45.203,66           |
| Farmácia Basica - União                       | 46.151,97           |
| SAI-Suas                                      | 104.260,51          |
| Progr. Melhoria Acesso e Qualif. - PMAQ       | 81.028,80           |
| <b>Total APLICADO</b>                         | <b>1.820.660,02</b> |

**c) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:**

| <b>Especificação</b>                            | <b>Valor</b>        |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| Total das Receitas Vinculadas                   | 17.168.524,00       |
| Valor mínimo a ser aplicado - 15%               | <b>2.575.278,60</b> |
| Total das despesas liquidadas na saúde          | 4.327.667,46        |
| (-) Rendimentos de Aplicação Financeira em ASPS | 9.109,43            |
| <b>(=) Valor Total Aplicado</b>                 | <b>4.318.558,03</b> |
| <b>Percentual Aplicado</b>                      | <b>25,15%</b>       |



**PARECER**

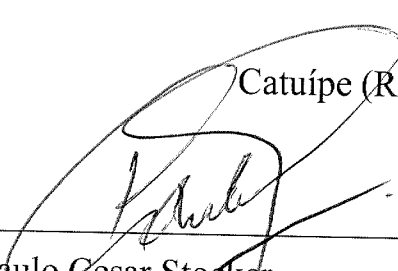
Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em A S P S, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **R\$ 2.575.278,60**.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de **R\$ 4.318.558,03** montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **25,15 %**, no exercício de 2015

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

É o relatório e parecer.

Catuípe (RS), 28 de Março de 2016.

  
Paulo Cesar Stocker  
Coord. Controle Interno